

O anúncio Messiânico de Isaías 32,1-9*

O presente trabalho faz parte de um processo de reflexão a partir da realidade brasileira e latino-americana que vem sendo há séculos marcada pela injustiça social e pelo sofrimento da maioria do povo que nela vive. Apesar do sofrimento e da contínua injustiça social, o povo oprimido nem sempre está consciente de sua situação.

Por um lado, vemos os meios de comunicação de massa a serviço dos detentores do capital e do poder, que procuram deformar as notícias, ocultar a verdade, forjar “meias-verdades”, articular mecanismos de legitimação do *status quo* injusto, que vão desde novelas até mesmo pretensas “denúncias” dos abusos sociais mais gritantes. A ideologia neoliberal aliena os oprimidos, impede sua organização, confunde suas manifestações. Em nossa realidade encontramos diante do homem alienado. Apesar de seus problemas mais urgentes, suas preocupações estão voltadas para os problemas dos esportes, para os gnomos e duendes que conferem um novo verniz místico à vida. Prevalece a versão de que o empobrecimento, analfabetismo, desemprego são um problema de alguns poucos indivíduos. Embora se reforce o conceito de “indivíduo” e o individualismo como tal, mais do que nunca o indivíduo é massificado, diluído em estatísticas convenientes. O indivíduo é visto pelos promotores da alienação como “consumidor”, “cliente”, “eleitor”, “força de trabalho”, mas nunca como senhor de sua história, responsável por decisões, co-responsável pelo seu próximo.

Por outro lado, a leitura da Bíblia tem iluminado e inspirado as lutas do povo oprimido por libertação e transformação da sociedade. Essa leitura não se dá no vazio, em uma pretensa neutralidade científica, mas toma como ponto de partida a realidade e como pressuposto o compromisso com a luta por libertação. Assim

* Este ensaio também está publicado em *Resumos de Dissertações e Teses*. Curso de Pós-Graduação em Ciências da Religião/Instituto Metodista de Ensino Superior, São Bernardo do Campo, 1994, n. 10, 10 p.

ela tornou-se uma contracultura, um dos poucos espaços onde é possível reverter o quadro de alienação e libertação do homem. Por este motivo, esta leitura destoa e rivaliza com a leitura bíblica que tem sido e vem sendo praticada pelos estudiosos de outros contextos, para os quais a realidade não é analisada criticamente, no que diz respeito à justiça social, nem o compromisso com a luta por libertação é o pressuposto básico.

O título do trabalho já indica que o objeto de estudo é o “anúncio” profético. Anúncio, em si, não é dogma, mas sim “proposta”, “projeto”. Ele tem o poder de propor algo novo, “convocar” pessoas a se engajar na busca e concretização do novo, rompendo com os modelos dominantes. Por isso, um anúncio profético não é anacrônico, mas assim como surgiu em um momento histórico específico, concreto, ele também sempre é relido e re-anunciado para dentro de um momento e contexto específico, concreto. A profecia traz a Palavra de Deus para dentro do presente e o transfigura, questiona e reelabora. Estampa nele o perfil do novo. O anúncio profético também é específico no sentido de que tem o seu público-alvo. Para algumas pessoas e grupos esse anúncio promete salvação. Para outras pessoas e grupos, promete juízo.

Em Isaías 32,1-8 se anuncia salvação para o “homem”, o israelita, chefe de família, digno de ter propriedade, prestar serviço militar, participar do culto e da assembléia da comunidade. Anuncia-se juízo para os detentores do poder que vinham privando o “homem” daquilo que o qualificava como homem, ou seja, a liberdade, a propriedade, a capacidade de “ouvir”, “ver”, “entender” e “falar”. O “homem” torna-se o agente da obra de salvação e juízo que Deus realiza, na medida em que supera a alienação, adquire consciência e, na prática da solidariedade, protege e promove vida para o próximo, falando em favor do direito do pobre e do oprimido, denunciando os planos malsãos dos governantes insensatos e corruptos e negando-se a reconhecer sua pretensão à legitimidade.

O presente trabalho considera Is 32,1-8 como um anúncio messiânico, pois a esperança de salvação, de transformação da sociedade com base na justiça e no direito, está vinculada à vinda de um rei, um “ungido” – embora o termo não apareça literalmente neste texto – representante máximo de uma instituição considerada sagrada no Antigo Oriente, ou seja, a monarquia. Em Israel, dentre os grupos sociais que procuravam manter a todo custo a instituição da monarquia e, mais particularmente, a dinastia davidita, está o *povo da terra*. Para este setor social constituído pelos cidadãos livres judaítas, proprietários de terra, habilitados para a guerra e o culto, a monarquia e a dinastia davidita eram garantia de ordem e, portanto, expressão da vontade divina. Mesmo vivendo em ambiente urbano, certamente Isaías mantinha contato com os cidadãos livres judaítas que vinham para a cidade para o comércio e o culto. Esse contato deve ter-se estreitado nos tempos de sítio, quando Jerusalém tornou-se um refúgio de guerra. Por isso, Isaías reelabora a esperança de salvação presente no povo, a qual era vinculada ao unguido, ao “messias”, reorientando-a para o próprio homem, para o agente do juízo e salvação divinos.

Esta especificidade de Is 32,1-8 é a razão pela qual este texto foi escolhido como base para o presente estudo da esperança messiânica em Isaías. Enquanto

em Is 9 e 11 a novidade do anúncio messiânico é que ela está relacionada com a criança, apesar de sua fragilidade, aqui a novidade está em que ao rei e seu funcionalismo cabe somente a administração da justiça. O agente do juízo e salvação de Deus é o próprio homem. Ele torna-se como refúgio na tempestade, como irrigação do deserto, na medida em que supera a alienação imposta e passa a falar, retirando a base de legitimidade do “louco” e o “malandro” no poder, denunciando seus planos destrutivos e defendendo o direito do pobre.

1. EXEGESE

1.1. Tradução literal de Isaías 32,1-8

v. 1 *Eis, (que) para (a) justiça reinará um rei e quanto aos ministros, para (o) direito governarão.*

v. 2 *E será (um) homem, como refúgio de vento e abrigo de tempestade, como córrego de águas em terra seca, como sombra de rocha pesada em terra esgotada.*

v. 3 *E não serão fechados os olhos de quem vê, e (os) ouvidos de quem ouve escutarão atentamente.*

v. 4 *E o coração de precipitados compreenderá para conhecer, a língua de gogos se apressará para falar claramente.*

v. 5 *E não se chamará novamente a um louco: “Nobre!” A um corrupto não se dirá: “Excelência!”*

v. 6 *Pois, o louco, loucura fala, e seu coração faz injustiça, para fazer alienação e para dizer para Javé confusão, para esvaziar a garganta de famintos e (a) bebida de sedento afasta.*

v. 7 *Também as ferramentas do corrupto são más. Ele planos aconselhou para arruinar oprimidos com palavras de engano. E na palavra do pobre (está) o direito.*

v. 8 *Mas (o) nobre, coisas nobres aconselhou, e ele sobre suas nobrezas se levanta.*

A tradução e crítica textual a partir do aparato crítico da *Biblia Hebraica Kittel* demonstram que Is 32,1-8 é um *texto bem preservado*, sem grandes problemas textuais para a interpretação. Há apenas uma única mudança significativa e necessária no texto massorético. No v. 3 consta *tix'ena*, um imperfeito qal de *x'l* “ver”, ficando a frase incompreensível e dissonante com o que segue: “Não verão os olhos de quem vê”. Por isso, o aparato sugere ler *texa'ena*, um perfeito qal de *t'*, com base na leitura proposta pela Septuaginta e Vetus Latina. Com exceção desta sugestão, as outras são problemáticas e resultam mais de interpretação dos comentaristas do que de problemas textuais.

Vemos que os v. 1-8 formam *uma unidade*, destacando-se do contexto anterior e posterior. Is 32,1-8 encontra-se dentro de um *bloco maior* formado pelos capítulos 28-33, que contém denúncias e anúncios de juízo contra Israel e Judá, aos quais foram intercaladas promessas de salvação. O tema geral segue a seguinte linha de pensamento: as elites militares buscam pactos militares (30,1-7), por não

confiarem em Javé. Rejeitam a orientação profética. Javé, então, abre espaço para um novo reino. A vinda de um rei de justiça faz parte de uma obra estranha que Javé anunciou (28,22) para firmar Sião sobre a justiça e o direito (28,17). Para realizar esta obra, Javé faz com que os surdos ouçam e os cegos vejam (29,17-24). O contexto literário mostra que o rei esperado é o próprio Javé (33,1-5.17-24).

A *unidade interna* dos v. 1-8 é possível graças a uma costura dos v. 1-5 e v. 6-8, que constituem os dois blocos principais. O primeiro tematiza a vinda do rei de justiça e o “despertar” do homem, que supera a alienação e destitui o “louco” e o “malandro” de sua posição de poder. O segundo bloco fundamenta o anúncio anterior e reafirma o direito do pobre. O texto está bem costurado por partículas de ligação, bem como por contrastes. O tema central não parece ser a vinda de um rei, mas sim o tema da justiça e do direito, que traçam o arco do v. 1 ao v. 7. O tempo verbal dominante é o imperfeito, seguido frequentemente por infinitivos seguidos da preposição para (*le*). Disso concluímos que as denúncias tinham em vista não somente abusos do passado, mas sim, que ainda persistiam no presente.

Quanto ao *gênero*, classificamos os v. 1-8 como uma promessa de salvação que inclui simultaneamente uma palavra de julgamento. A promessa de salvação destina-se ao homem alienado e oprimido, no sentido de que será libertado da alienação e poderá defender-se do opressor, e a palavra de julgamento dirige-se aos detentores do poder, no sentido de que serão desacreditados pelo “homem” consciente.

Quanto ao *estilo*, Is 32,1-8 alterna semiquiasmos e repetições em paralelo, onde alguns elementos se correspondem quase que exatamente, enquanto outros, que não encaixam bem, ficam em destaque. Assim, por exemplo, no v. 6, o termo “loucuras” é esclarecido nas repetições em paralelo, como “fazer injustiça”, “promover alienação”, “dizer confusão a Javé”, “esvaziar a garganta do faminto” e “afastar a bebida do sedento”.

Is 32,1-8 encontra-se dentro de um *bloco maior* formado pelos capítulos 28–33, que contém denúncias e anúncios de juízo contra Israel e Judá, aos quais foram intercaladas promessas de salvação. A linha básica de pensamento é a seguinte: As elites governantes são denunciadas por buscar pactos militares (30,1-7) e rejeitar a orientação profética. Javé, então, abre espaço para um novo reino. A vinda do rei de justiça está relacionada com a obra estranha que Javé inicia (38,22) para firmar Sião sobre a justiça e o direito (28,17). Para realizar esta obra, Javé faz com que os surdos ouçam e os cegos vejam (29,17-24). No final do bloco o rei esperado é identificado como sendo o próprio Javé (33,1-5.17-24).

Quanto ao *lugar*, atribuímos todos os v. 1-8 à autoria isaiânica, embora a maioria dos estudiosos a admita, no máximo, em relação aos v. 1-5. Consideramos para essa atribuição, tanto a inter-relação de temas dos v. 1-5 com os dos v. 6-8, como o fato de que os conteúdos dos v. 6-8 também aparecem em outras partes do livro de Isaías, relacionados com temas semelhantes aos dos v. 1-5. Cronologicamente situamos o texto nos anos anteriores a 701 aC, quando estava em curso uma rebelião de várias cidades-estado palestinas contra a Assíria, lideradas pelo rei de Judá, Ezequias. A suspensão do pagamento do tributo anual possibilitou

um breve surto de prosperidade, o qual despertou esperanças e otimismo quanto às chances de reconquistar a autonomia política.

Decisivo para a interpretação é o v. 2: “e será (um) *homem*...”. A maioria dos intérpretes entende que a palavra “homem” refere-se aqui ao próprio rei esperado e seus ministros, no sentido de “cada um”. Embora o termo *’ix* “homem” possa ter a função de pronome relativo, é pouco provável que este seja o sentido aqui. Em Isaías, o termo “homem” frequentemente designa o *cidadão*, em oposição aos governantes. Isto transparece com clareza, por exemplo, em Is 7,13, onde o profeta questiona a casa de Davi: “Não basta fatigardes os homens, também quereis fatigar o meu Deus?” O fato é que, em Israel, nosso conceito ocidental de “indivíduo” é estranho. O indivíduo vivia sempre enquadrado firmemente na união de sua família e seu povo. Fora da comunhão com a família e com o povo, o “homem” deixa de ser “homem”. Para que o “homem” venha a ser reconhecido como “homem”, necessita ser livre, proprietário, estar habilitado para o serviço militar e para o culto. Um escravo não pode, por exemplo, ser considerado como “homem”, como fica evidente em alguns textos legais, como Ex 21,12: “aquele que ferir a um homem...”. Neste trabalho, entendemos que *’ix* “homem” não se refere ao rei e seus ministros, mas sim ao cidadão, que vinha sendo alienado e usado como massa de manobra, mas que agora desperta, passa a ver, ouvir, compreender e falar na defesa do direito do pobre e na denúncia dos planos malignos contra os oprimidos, recusando-se a legitimar o “louco” e o “malandro”, detentores do poder. Libertado da alienação, o “homem” torna-se abrigo e proteção para o pobre e para o oprimido.

Nos v. 3-4, o profeta inverte o anúncio feito em Is 6,9-10 a “este povo”, isto é, ao então rei, Acáz, e sua corte, segundo o qual a palavra profética provocaria justamente a surdez, cegueira, falta de compreensão, para evitar a conversão e conseqüente salvação dos ouvintes. Falando ao “meu povo”, ele anuncia a restauração das funções básicas do corpo que fazem com que o homem seja homem: “ver”, “ouvir”, “compreender” e “falar”. Abrindo os olhos, ouvidos, disciplinando e instruindo o coração e adestrando a língua, o “homem” readquire a capacidade de “gritar” na assembléia comunitária, e implantar uma nova ordem, o que é indicado pelas palavras “não mais” no v. 5. “Não mais” chamando ao “insensato” de “nobre”, e ao “malandro” de “excelência”. Com os olhos e ouvidos abertos, coração compreensivo, ele está apto a compreender e denunciar as “loucuras” dos detentores do poder, seus planos nocivos de alienação, para prejudicar os oprimidos. Ele se torna capaz de reconhecer e defender o direito do pobre. Aprende a reconhecer as verdadeiras “nobrezas” e em que consiste ser “nobre”.

2. A IDEOLOGIA REAL EM ISRAEL

Isaías 32,1 anuncia para um futuro breve a vinda de um rei que reinaria com base na justiça. Sua vinda e seu reinado sinalizam o advento de uma nova ordem, com as palavras *lo’od* “não mais” (v. 5), claramente diferente da vigente¹. No texto está presente uma perspectiva messiânica, porém diferente, pois a salvação vem,

1. WILDBERGER, Hans. Jesaja 28-39, in: *Biblischer Kommentar*, v. 10/3, Neukirchen, Neukirchener Verlag, 1978, 1254.

não em primeiro lugar pela ação do rei, mas sim do “homem”, isto é, do cidadão livre, que se torna protetor do direito do pobre e combate o louco e o malandro no poder. Ao rei e sua corte cabe somente administrar a justiça. A novidade deste anúncio messiânico está no fato de que, embora o rei seja um “ungido”, um “messias” – ainda que o termo não apareça literalmente – o agente da obra de libertação divina é o “homem”.

Os termos “messias”, “messianismo” e “messiânico”, usados em nossa cultura pelas Ciências da Religião, procedem, na verdade, da linguagem bíblica, e conseqüentemente da religião israelita². Dentro da religião judaica, portanto, “*o messias é o personagem concebido como um guia divino que deve levar o povo eleito ao desenlace natural do desenrolar da história, isto é, à humilhação dos inimigos e ao restabelecimento do paraíso na terra*”³.

Com o desenvolvimento do estudo da história comparada das religiões, o conceito de messianismo, que era essencialmente teológico, foi tornando-se mais histórico e sociológico, passando a designar uma característica específica de líderes religiosos que teriam existido real ou lendariamente no passado em qualquer corrente religiosa. Procurou-se verificar as condições religioso-sociais do momento histórico em que surgiram⁴.

Do ponto de vista das Ciências da Religião, Is 32,1-8 é um anúncio profético de caráter messiânico. Os elementos nele presentes que permitem qualificar este anúncio como messiânico são os seguintes: anúncio da vinda futura de um rei, a restauração de um estado de felicidade graças à justiça e ao direito, modificando a realidade presente, a participação popular nesse processo de espera e “escolha”, e transformação da realidade mediante sua conduta.

Podemos dizer também que Isaías 32,1-8 traz uma esperança messiânica porque no Antigo Oriente o reinado era considerado uma instituição sagrada. Israel sofreu influências culturais dos povos vizinhos que sacralizavam a monarquia. Apesar dessas influências, o grau de sacralização não chegou ao ponto do Egito, onde o faraó era considerado filho da divindade, como sendo gerado a partir de uma hierogamia. Israel ficou mais na linha dos povos mesopotâmicos e hititas que distinguiam a pessoa do rei de seu cargo, considerando o rei como “*eleito*” ou “*filho de Deus*”, mas não idêntico com ele. Em Israel, o rei era considerado como “ungido” de Javé, investido do Espírito divino, e, portanto, dignificado para promover a justiça e o direito.

Ainda assim, no movimento profético a monarquia encontrou sempre um forte opositor. Isaías, apesar de ter vivido em Jerusalém e ter tido acesso à corte,

2. QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O messianismo no Brasil e no mundo*, São Paulo, Alfa-Ômega, 1972, 2ª edição, 25. Ela menciona Wilson Wallis, que ressalta que a idéia messiânica não é peculiar ao judaísmo, pois já anteriormente a Israel, entre os babilônios, egípcios e outros povos, havia mitos tipicamente messiânicos.

3. QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *Messianismo no Brasil e no mundo*, 26.

4. Idem, p. 26 e 27. Esse aspecto é bem desenvolvido por MADURO, Otto. *Religião e luta de classes*, Petrópolis, Editora Vozes, 1981, 69-72.

ficou sempre em uma posição de oposição à monarquia e à dinastia davidita. Seu anúncio messiânico traz novidades importantes. Relaciona a esperança messiânica à fraqueza, ao nascimento de uma criança como o rei vindouro que garantiria a justiça e o direito e defenderia os pobres e oprimidos. Isaías defende a convicção de que o verdadeiro rei é Javé, que o vocacionou (Is 6) para ser profeta, confrontando-o com sua majestade. Por isso, o rei vindouro, em seu anúncio, terá somente a função de julgar, administrar a justiça. A grande obra de salvação e renovação será levada a efeito pelo próprio “homem”, que liberto da alienação passa a ver, ouvir, compreender e falar, defendendo o direito do pobre e denunciando o crime do louco e do malandro no poder.

3. O HORIZONTE HISTÓRICO DE ISAÍAS

Um profeta não surge no vazio. Profetas têm hora e local.⁵ Sua atuação é concreta, está relacionada a certo momento, pessoas e estruturas. Profetas são intérpretes da história, observadores da vida do povo. Isaías era filho de Sião e Jerusalém. Eram-lhe familiares as suas duas tradições mais sagradas, a saber, a do templo e a de Davi. Porém, para ele, o templo não era para ser local de culto pomposo, mascarador da injustiça, mas sim, refúgio para os pobres do povo (14,32). Isaías tinha acesso ao palácio e pode ser que ele até fosse um dos sábios da corte.

O processo histórico vivenciado pelo profeta Isaías foi marcado pela passagem de uma época de plena autonomia política e relativa prosperidade, para um estado de dependência e vassalagem sob a dominação da Assíria. Ele foi espectador da tentativa de rebelião da coalizão siro-efraimita contra a dominação assíria, a qual tentou envolver também o rei de Judá Acaz. Naquela ocasião, Isaías instou o rei a não ceder à pressão, mas continuar mantendo-se neutro. Mas o rei Acaz, espontaneamente, submeteu-se à dominação assíria, como meio de libertar-se da pressão da coalizão siro-efraimita. Isaías deve ter observado também as consequências desta decisão insana, ou seja, o conseqüente empobrecimento dos cidadãos livres de Judá, com o aumento da carga tributária e a corrupção da justiça e da religião.

Isaías também viu, em duas ocasiões, o rei sucessor de Acaz, Ezequias, sucumbir à tentação de rebelar-se contra a irresistível dominação assíria, fiando-se em uma política de pactos militares, e nas duas encontrou ouvidos surdos para suas palavras de alerta (Is 18).

Situamos Is 32,1-8 no período anterior à campanha arrasadora de Senaquerib, o rei assírio, em 701 aC. A suspensão do pagamento do tributo anual à Assíria possibilitou um breve surto de prosperidade. Esse surto de prosperidade fez crescer o otimismo quanto às chances de a rebelião ter sucesso e perdurar. Entre as forças que apoiavam a política de rebelião contra a Assíria, bem como a dinastia davidita, estava o *povo da terra*, os judaítas que tinham direito à cidadania plena, por possuírem propriedade e estarem aptos a participar do serviço militar, do culto

5. SCHWANTES, Milton. A profecia durante a monarquia, in: *Curso de Verão*, ano 2, São Paulo, Edições Paulinas, 1988, 15-33.

e da assembléia comunitária. A dominação estrangeira era especialmente danosa ao *povo da terra*, que arcava com a carga tributária dela decorrente, entrando assim em um processo de desagregação e empobrecimento. Em nível interno o reino de Judá vivenciava um conflito entre a cidade de Jerusalém e o campo. Os funcionários do rei, graças ao comércio, à usura, bem como a concessões do rei, vão se tornando uma classe de proprietários rurais e escravizadores mediante o endividamento dos colonos livres judaítas, beneficiando-se assim da dominação estrangeira. O fugaz momento de prosperidade proporcionado pela suspensão do pagamento do tributo anual à Assíria gerou um clima de otimismo, que alienava as pessoas e mascarava a corrupção da justiça e a ruína dos pobres.

4. JUSTIÇA E DIREITO COMO ALVOS PRINCIPAIS DO ANÚNCIO MESSIÂNICO DE ISAÍAS

Não se pode compreender o anúncio de Is 32,1, de que virá um rei que reinará para a justiça, ministros que governarão para o direito, com base nos pressupostos da tradição jurídica greco-romana, a partir da qual também pensa a mentalidade capitalista, que vê na justiça o direito natural do ser humano, no lugar que lhe cabe, ou coube, na sociedade de classes. O conceito bíblico de “justiça” não é uma grandeza absoluta, mas sim relacional. Seu significado é definido em função do contexto comunitário e o momento histórico concreto em que é vivido. Articula-se em função da comunidade, naquilo que garante vida, paz e harmonia para todos. Assim, “justiça” na Bíblia é sempre “justiça social”. O direito de cada um não é definido no vazio, mas dentro de contexto comunitário e histórico concreto. Por isso, “justiça” não é simplesmente “ser conforme a norma”, “estar de acordo com a lei”. Em Isaías, “justiça” é, em primeiro lugar, “justiça” para os pobres, personificados no órfão e na viúva. Em 32,7, isto é formulado de maneira lapidar: “e nas palavras do pobre está o direito”. Ainda que prevaleçam os planos do corrupto, que arruinam os oprimidos, suas leis de opressão, eles não correspondem ao direito. São criminosos. Apesar de negado, o direito continua presente na causa do pobre. Portanto, o anúncio da vinda de um rei que reinaria para a justiça e ministros que governariam para o direito tem em vista, em primeiro lugar, o direito dos pobres e oprimidos à proteção e à vida. É um anúncio que contém crítica à situação de injustiça social e alienação promovidas pelo louco e o corrupto, quando detentores do poder.

Justiça na Bíblia não é um mero ideal. Ela tem que ser praticada de maneira concreta na vida da comunidade. Por isso, “justiça” está associada ao “direito”, que é a aplicação prática da justiça. É a decisão da comunidade que visa restaurar a “justiça” do inocente e punir o culpado, para que haja um estado de bem-estar e harmonia completa para toda a comunidade, ou seja, a paz.

5. CONCLUSÃO

Dentro da sociedade judaíta dos anos 705-701 aC, animada com as possibilidades de êxito da rebelião contra a dominação assíria no plano externo, mas decidida a manter o sistema de empobrecimento e exploração do pobre, o profeta Isaías anuncia a vinda de um rei de justiça, assessorado por ministros que fariam

valer o direito. Até aí não há grandes novidades, pois este era um dos pressupostos da ideologia real em todo o Antigo Oriente: que o rei defendesse o direito dos pobres e fracos. Isaías está anunciando o que deveria ser a regra, o "normal". Isto já implica denúncia de que as autoridades não estavam cumprindo aquilo que era sua obrigação.

A novidade está em que, no tempo escatológico, o papel do rei fica restrito à administração da justiça. A grande obra de salvação e transformação da sociedade tem como agente o "homem", o cidadão judaíta, que livre da alienação religiosa e política passa a ver, ouvir, compreender e falar claramente na defesa do direito do pobre, denunciando os planos destinados a alienar e arruinar cada vez mais os oprimidos como "loucuras" e "corrupção", deixando assim de legitimar o "louco" e o "corrupto" no poder como se fossem "nobres", dignos de "respeito". A base de tal anúncio é a convicção de que o verdadeiro rei é Javé, e de que sua vontade é que a comunidade viva com base na justiça e no direito.

O anúncio é messiânico, pois trabalha com base na experiência de organização que o povo tinha no momento, ou seja, o reinado. O rei é o ungido de Javé, o detentor do carisma do cargo, o "filho de Deus". Contudo, não depende exclusivamente dele a obra de salvação. A participação do "homem" e por conseguinte do povo neste processo é evidente. É o homem quem "grita" (v. 5) "nobre", ou "excelência", legitimando o rei como tal. Nesse sentido é o homem quem investe o rei de autoridade na medida em que ele cumpre seu papel de garantir a justiça, e é ele quem também "não mais" chama o rei de "nobre" e "excelência", ou seja, que o destitui do poder. Quando o rei passa a fazer "loucuras", perde o bom senso no trato das coisas que dizem respeito à vida da comunidade, e em vez de protegê-la passa a ameaçá-la, permitindo que a injustiça a desagregue, ele deve ser deposto. Já não mais represento o rei Javé.

A partir das Ciências da Religião, Is 32,1-8 é um anúncio profético de caráter messiânico, pois anuncia a realização das esperanças populares por uma mudança na ordem vigente, caracterizada como má, como loucura, para um estado em que a vida de todos é protegida e o direito e a justiça prevalecem. Até para as intempéries da natureza passa a haver abrigo e irrigação.

O anúncio de Is 32,1, de que virá um rei que reinará para a justiça e ministros que governarão para o direito, não faz sentido a partir dos pressupostos da tradição jurídica greco-romana, também presente na mentalidade capitalista, que vê na justiça o direito natural do ser humano, no lugar que lhe cabe (coube) na sociedade de classes. O conceito bíblico de "justiça" não é algo absoluto, mas sim relacional. Articula-se em função da comunidade, naquilo que garante vida, paz e harmonia para todos. Assim "justiça" na Bíblia é sempre justiça social.

O direito de cada indivíduo não pode ser definido no vazio, como se não existisse comunidade. O contexto comunitário e histórico concreto é que definirá o que é "justiça". Por isso, "justiça" não é simplesmente ser conforme a norma, estar de acordo com a lei. Muitas vezes a legalidade é aquela que prevaleceu no interesse dos poderosos. Em Isaías, "justiça" é, em primeiro lugar, "justiça" para os pobres (32,7).

Para a igreja, a comunidade de Jesus, o povo de Deus, este anúncio é de extrema importância. Acrescenta à dimensão da justificação pela fé diante de Deus, por meio de Jesus Cristo, que é o centro de sua fé e esperança, a dimensão do correspondente compromisso com a justiça social. Quem recebeu gratuitamente a justiça de Deus por meio de Cristo, entrando no processo de tornar-se “novo homem”, não pode eximir-se de lutar pelo direito dos pobres em uma sociedade capitalista que cada vez mais lhes nega o direito de viver com um mínimo de dignidade. Não pode deixar de gritar “cruz!”, “cruz!”, quando a sociedade quer ouvir “paz!”, “paz!”, longe e fora dos valores do reino de Deus. Não pode deixar de ser voz profética que denuncia os falsos otimismoes que levam ao desastre, não pode deixar de desmascarar as “loucuras” e “malandragens” que são praticadas em nome de causas “nobres”. A tradição do reino de Deus e do senhorio exclusivo de Cristo nos inspira a restaurar a imagem de Deus no “homem”, especialmente no homem, mulher, criança, idoso que sofrem discriminação, exploração, desemprego, que são aviltados pela fome, pela ignorância e alienação. As comunidades evangélicas hão de necessariamente empenhar-se na conscientização do “homem” quanto ao seu direito e não mais ser fonte de alienação e fuga da realidade. As esperanças escatológicas da Igreja devem iluminar seu presente e suas lutas.

Is 32,1-8 certamente vem ao encontro da preciosa tradição reformatória que valorizou o engajamento do homem no mundo em que vive. O cristão é ao mesmo tempo cidadão do reino de Deus e cidadão do mundo. Vivendo nessas duas grandezas, o cristão não pode furtar-se ao engajamento social.

Antonio Roberto Monteiro de Oliveira
Caixa postal 308
Colombo, PR
83405-970